



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
(Autoria: Vereador Prof. Francisco de Assis)

**DECLARA COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA, O INSTITUTO
SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER
PROFISSIONALIZANTE - ISEAP**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada como entidade de Utilidade Pública o Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP, associação privada e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no 48.952.015/0001-86, com sede na rua Waldomiro Demóstenes Ribeiro, no 92, Bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá — AP.

Art.2º À entidade mencionada no art.1º, ficam concedidos todos os incentivos fiscais e sociais previstos em lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 17 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ABD-E6BC-72B0-3EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 13:55:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/6ABD-E6BC-72B0-3EC9>